



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 095, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Altera a Lei Complementar 56/2009 de 26 de junho de 2009, reestrutura parcialmente a Estrutura Administrativa Municipal, amplia número de vagas, e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a PANDEMIA de COVID-19, pós-PANDEMIA e as crescentes demandas que aumentaram para especialidade de fisioterapia, sendo assim, é necessária a ampliação do número de vagas para o cargo de fisioterapeuta, objetivando atender as necessidades de saúde da população;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica inserida uma (1) vaga adicional de fisioterapeuta na “**Seção de Saúde Municipal**” subordinada ao “**Departamento Saúde**”, com referência salarial inicial 15(quinze), de provimento efetivo e com carga horária semanal de 20(vinte) horas.

ARTIGO 2.º - Fica alterado “**ANEXO DOIS**” da Lei Complementar n.º 056/2009, incluindo-se a respectiva vaga estabelecida no ANEXO I desta Lei, com a finalidade de refletir o estabelecido e permanecendo inalterados os itens não abordados por esta Lei Complementar.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o “**ANEXO SEIS**” da Lei Complementar n.º 056/2009, incluindo-se as respectivas atribuições e requisitos mínimos para provimento do cargo, com a finalidade de refletir o estabelecido nesta Lei, conforme no Anexo II desta lei e permanecendo inalterados os itens não abordados por esta Lei Complementar.

ARTIGO 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário por Decreto do Executivo, incluindo-se nos orçamentos futuros, verbas próprias para a Estrutura Administrativa.

ARTIGO 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-70.00

Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 095, DE 28 DE JULHO DE 2023.

(Fls. 02)

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
QUADRO DE PESSOAL E LOTAÇÃO

"ANEXO DOIS"

QTD. DE VAGAS	UNIDADE DE LOCAÇÃO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SIGLA	PROVIMENTO
	DENOMINAÇÃO				
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			DS	
	SEÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL			DS-1	
...
3	Fisioterapeuta	15	20	DS-1	Efetivo
...

- Em destaque as alterações

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 28 de julho de 2023.

∴ RAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-70.00

Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 095, DE 28 DE JULHO DE 2023.

(Fls. 03)

ANEXO II

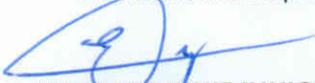
“ANEXO SEIS”

QUADRO COM ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DE CADA EMPREGO OU CARGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

“ ...	
Unidade de Lotação: Seção de Saúde Municipal	Cargo: Fisioterapeuta
Provimento: Efetivo/ Concurso Público de Provas e Títulos e ou Processo Seletivo – subordinação direta ao Diretor do Departamento de Saúde.	
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais	
ATRIBUIÇÕES	
I. Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes.	
II. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.	
III. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida, inclusive com atendimento domiciliar, se necessário.	
IV. Desenvolvem e programam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho, entre outras relacionadas.	
Pré-requisitos: Curso de nível superior completo específico e registro com regularidade no respectivo conselho de classe.	
“ ...”	

- Em destaque as alterações

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de julho de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 28 de julho de 2023.

∴ RAM